



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC nº 112, 09 de dezembro de 2020

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Rotina de Procedimento contábil	Manual Orçamentário	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

  

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito de receber como dívida ativa	Dívida Ativa devidamente Contabilizada	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

  

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito de receber Ativo Circulante	Ativo Circulante devidamente Contabilizado	Regime Próprio de Previdência e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado



<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber Ativo Circulante	Ativo Circulante devidamente Contabilizado	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa	Dívida Ativa devidamente Contabilizada	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial	Metodologia de reconhecimento das Obrigações e provisões por competência	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registro dos Ativos e dos Passivos em Demonstrações Contábeis	Instrução Normativa sobre Ativos e Passivos Contingentes	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado
<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação de redução ao valor recuperável (exeto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Efetuar levantamento físico dos bens identificando quando e onde cada bem foi	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, baseado em perícia ou referencia de mercado	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado
<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Efetuar levantamento físico dos bens	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, baseado em perícia ou referencia de mercado	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado
<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Efetuar levantamento dos bens culturais e evidenciar os mesmo em demonstrativos específicos	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, baseado em perícia ou referencia de mercado	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Em Implantação



<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado	

<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, etc.)</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado	

<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidênciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Rotina de procedimento Contábil	Manual RPPS	Regime Próprio de Previdência e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado	

<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>					
<b>Ação</b>	<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado	





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidênciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Efetuar levantamento dos bens	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio do ente, baseado em perícia ou referencia de mercado	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Em Implantação

<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros dos Ativos Intangíveis em Demonstrações Contábeis	Instrução Normativa sobre Ativos Intangíveis	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros dos Ativos em Demonstrações Contábeis	Instrução Normativa sobre Ativos	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado



<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros dos Ativos em Demonstrações Contábeis	Instrução Normativa sobre Estoques	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCAPS.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Registros dos Ativos em Demonstrações Contábeis	Instrução Normativa procedimentos Patrimoniais	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Rotina de procedimento Contábil	Manual de procedimentos aplicados ao Setor Público	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Rotina de procedimento Contábil		Manual de Operação de Crédito	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Rotina de procedimento Contábil		Manual RPPS	Regime Próprio de Previdência e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Rotina de procedimento Contábil		Manual da Dívida Ativa	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado



<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Rotina de procedimento Contábil	Manual de Precatório	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

<b>Ação</b>				
<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Rotina de procedimento Contábil	Manual de Consócio	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

<b>PLANOS DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adaptação do plano de contas do ente municipal e estrutura do PCASP Federação	Sistema informatizado adequado as rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>				
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ajustar a elaboração das demonstrações contábeis ao padrão MCASP	Sistema informatizado adequado a metodologia de levantamento de DCASP estendido e das demais informações contábeis	Secretário de Finanças e Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal	A serem definidos conforme ato normativo específico da STN para cada procedimento, conforme art. 13 da portaria STN 634/13	Implantado

